

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do profissional do setor artístico;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** 016/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	CONTRATAÇÃO DAS ATRAÇÕES MUSICAIS: ANDRÉ MARRETA (APRESENTAÇÃO NO DIA 22/06/2024); LUANNY VITAL (APRESENTAÇÃO NO DIA 28/06/2024); GRAZI ALMEIDA (APRESENTAÇÃO NO DIA 23/06/2024) e OS MATUTOS (APRESENTAÇÃO NO DIA 22/06/2024), NAS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO 2024 NO MUNICÍPIO DOS PALMARES.
Contratado:	DEADLINE PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 47.412.593/0001-67.
Prazo de Vigência:	90 (noventa) dias
Valor Total:	R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)
Fundamento Legal:	inc. II, do art. 74, da Lei nº 14.133/21

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, caso venha a ser formalizado, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Palmares, 19 de junho de 2024.



Cicero Nonato Rodrigues da Silva

Presidente